



FREGUESIA DE FERMENTELOS

Aviso (extrato) n.º 11482/2021

Sumário: Proposta do Regulamento do Cemitério de Fermentelos.

Carlos Miguel Nolasco de Lemos, Presidente da Freguesia de Fermentelos, torna público no uso das competências previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o órgão executivo da freguesia deliberou na sua reunião de 3 de maio de 2021, submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento do Cemitério de Fermentelos, cujo texto pode ser consultado nas instalações da Freguesia de Fermentelos bem como através do *site* oficial desta Autarquia.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Freguesia de Fermentelos, entregues nas instalações sitas na Rua do Miradouro n.º 13, Sala 1, 3750-455 Fermentelos, ou ainda através do *e-mail* jffermentelos.secretaria@gmail.com.

28 de maio de 2021. — O Presidente da Freguesia de Fermentelos, *Carlos Miguel Nolasco de Lemos*.

314284597